

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

#### 1. APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Constitui-se em uma ferramenta de planejamento dos gastos legislativos que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

#### 2. REGULAMENTAÇÃO:

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de racionalizar as contratações no âmbito do Poder Legislativo Municipal, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico da Casa e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, regulamenta o Plano de Contratações Anual, em consonância com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderá ainda ser editado Ato ou Resolução complementar com normas específicas e demais disposições atualizadas aplicáveis à execução do plano.

#### 3. OBJETIVO:

O Plano de Contratações Anual é um instrumento de governança nas contratações públicas e tem como objetivos:

- a) Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, visando economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, plano diretor de logística sustentável (quando houver) e demais instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Aprimorar a transparência institucional;
- e) Evitar o fracionamento de despesas;
- f) Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a fomentar o diálogo com o setor privado e incrementar a competitividade.

#### 4. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO:

Para organizar o calendário das aquisições e contratações, as unidades requisitantes devem observar o período do exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2025, além de considerar os prazos médios para a tramitação processual e o recebimento de materiais ou execução dos serviços, conforme a natureza de cada contratação.

**Demandas comuns:** A Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen deverá observar, previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP – e da abertura do processo administrativo de contratação, as demandas de materiais, bens ou serviços de uso recorrente, a fim de unificar tais contratações em processos centralizados.

**Demandas específicas:** Serão organizadas e instruídas de acordo com a legislação vigente e as particularidades do Poder Legislativo Municipal, levando em conta a data estimada para a utilização dos materiais, bens ou serviços a serem contratados.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este Plano consolida as informações relativas às contratações e prorrogações previstas no exercício de 2025, conforme a legislação em vigor no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen.

As contratações previstas, mas sem data específica indicada, serão realizadas conforme a demanda e os atos correspondentes serão devidamente divulgados no site oficial da Câmara, respeitando os princípios da transparência e da publicidade.

O Plano Anual de Contratações foi coordenado pela Secretaria Administrativa da Câmara, com apoio do Setor de Compras e Licitações, e colaboração do Setor Contábil, refletindo o planejamento institucional para o ano de 2025.

O documento poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://sim.digifred.net.br/cmfrederico/camara/camara/lista/51> (exemplo de URL) com acesso público disponível a toda a sociedade.

Ressalta-se que este Plano poderá ser alterado ou atualizado conforme a legislação vigente, sendo que as alterações serão devidamente publicadas com as respectivas justificativas.

Frederico Westphalen/RS, 31 janeiro de 2025.

**Marizete Frozzi**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Frederico Westphalen